CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.709

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Baltazar Miranda Saraiva recebe a Medalha Irmã Dulce

Iniciativa da homenagem foi do vereador Téo Senna

Foto: Valdemiro Lopes



“Com uma simples descrição do currículo do desembargador Baltazar Miranda, é muito nítido que durante toda a sua vida nunca deixou de considerar o exercício da sua função como prioridade. Trata-se de um trabalho silencioso, mas que garante a todos nós a sensação de garantia da justiça social. Sua atuação exemplar como desembargador o torna digno deste reconhecimento, que celebra não apenas suas conquistas profissionais, mas também seu compromisso com o bem-estar da comunidade soteropolitana”, discursou o vereador Téo Senna (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
21 de Maio de 2024

Ano XXXIII
N° 6.709

Ireuda Silva alerta para disparidade de salário entre homens e mulheres

"Ainda temos um longo caminho a percorrer", diz a vereadora

Foto: https://scc10.com.br/



Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

A disparidade salarial entre homens e mulheres no Brasil ainda é uma realidade alarmante, segundo dados recentes analisados pelo jornal Folha de S. Paulo com base na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2022. A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), conhecida por seu trabalho em prol da igualdade de gênero e raça, expressou sua indignação e preocupação com os números revelados.

De acordo com o levantamento, homens chegam a ganhar até 3,9 vezes mais que mulheres em ocupações idênticas. A diferença é especialmente notável em cargos de liderança. Por exemplo, em posições como gerente financeiro, de crédito ou de vendas, ou diretor administrativo ou geral, a remuneração dos homens pode ser de 1,8 a 3,4 vezes superior à das mulheres.

"Os dados são chocantes e mostram que, apesar dos avanços que conquistamos nos últimos anos, ainda temos um longo caminho a percorrer para alcançar a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. A diferença salarial não é apenas uma questão de injustiça econômica, mas também um reflexo de um sistema estrutural que precisa ser urgentemente reformado", disse Ireuda.

DISPARIDADE

A vereadora destacou a gravidade da situação ao analisar o caso dos diretores financeiros, onde a disparidade é mais acentuada. O valor mediano do salário/hora de um homem nesse cargo é de R$ 85,24, enquanto o de uma mulher é de apenas R$ 21,86. Dos 6.903 profissionais ocupando essa posição em 2022, 56,4% eram homens e 43,5% eram mulheres.

"Esses números mostram que as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para alcançar posições de liderança e são subvalorizadas quando conseguem. Precisamos de políticas públicas mais eficazes e de um compromisso real das empresas para promover a equidade salarial", afirmou a vereadora.

Ireuda também ressaltou a importância de discutir e enfrentar o machismo que permeia o ambiente corporativo. "As empresas devem adotar práticas de transparência salarial e promover programas de mentorias e capacitação para mulheres. Além disso, é importante que as mulheres tenham voz ativa nas decisões estratégicas das organizações", acrescentou.

> **"Os dados são chocantes e mostram que, apesar dos avanços que conquistamos nos últimos anos, ainda temos um longo caminho a percorrer para alcançar a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho "**
>
> **IREUDA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara condecora o desembargador Baltazar Miranda Saraiva

Homenageado recebeu Medalha Irmã Dulce em sessão solene proposta e presidida pelo vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes



Prestigiada por diversas personalidades baianas dos poderes Legislativo e Judiciário, das Forças Armadas e da Polícia Militar, foi realizada na noite de quarta-feira (15), no Plenário Cosme de Farias, a sessão solene para condecorar o desembargador Baltazar Miranda Saraiva com a Medalha Irmã Dulce. A iniciativa foi do vereador Téo Senna (PSDB), que presidiu a sessão.

A Medalha Irmã Dulce é concedida pela Câmara Municipal a personalidades que se destacam por contribuições para o desenvolvimento social, cultural e humanitário de Salvador.



Para o vereador, a escolha do desembargador Baltazar Miranda reflete a importância do trabalho que ele realiza e do seu comprometimento com os valores sociais que norteiam a sociedade. Em sua fala, Senna fez questão de destacar a trajetória do homenageado e sua dedicação na promoção da justiça e na defesa dos direitos humanos.

"Com uma simples descrição do currículo do desembargador Baltazar Miranda, é muito nítido que durante toda a sua vida nunca deixou de considerar o exercício da sua função como prioridade. Trata-se de um trabalho silencioso, mas que garante a todos nós a sensação de garantia da justiça social. Sua atuação exemplar como desembargador o torna digno deste reconhecimento, que celebra não apenas suas conquistas profissionais, mas também seu compromisso com o bem-estar da comunidade soteropolitana", frisou o vereador.

Ao receber a medalha de sua esposa e filhas, Baltazar Miranda disse sentir-se abençoado por Santa Dulce dos Pobres, ao que agradeceu a honraria. "Esse momento é muito gratificante para mim, realmente é uma honra enorme estar aqui. O meu eterno agradecimento a todos que vieram para trazer alegria a esse piauiense que chegou na Bahia em 1977. Uma honra ter esse reconhecimento da Câmara de Vereadores, e posso dizer que ter a Medalha de Santa Dulce é a honraria mais importante da minha vida", disse o desembargador.

HISTÓRIA

Nascido em Bertolínia (Piauí), o desembargador iniciou a carreira como juiz de direito na comarca da Itiúba, em 1986, tendo passado pelas comarcas de Paripiranga, Irecê, Alagoinhas, Porto Seguro e Salvador. Foi designado desembargador substituto para diversas câmaras cíveis do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) e promovido a desembargador em caráter definitivo pelo critério de antiguidade, sendo designado para a Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano do TJ-BA, quando foi eleito presidente pelos seus pares.

O desembargador passou pela Terceira Câmara Cível, em Salvador, pela Seção Cível de Direito Público, Terceira Câmara Cível e Quinta Câmara Cível, onde também foi presidente. Em 2020, foi eleito membro substituto do TRE-BA na classe dos desembargadores. Neste mesmo ano, foi eleito presidente da Seção Cível de Direito Público, órgão fracionário do TJ-BA.

Baltazar Miranda Saraiva foi eleito, pela unanimidade do Pleno do TJ-BA, membro titular da Comissão de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos (CIDIS/TJ-BA), e suplente da Comissão Permanente de Memória do TJ-BA.

MESA

Na sessão solene, fizeram parte da mesa o desembargador Abelardo Matta Neto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA); o 1° vice-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador João Bosco Seixas; a procuradora-geral de Justiça adjunta, Norma Angélica Cavalcanti; o coronel Paulo Coutinho, comandante-geral da Polícia Militar da Bahia (PM-BA); o tenente-coronel Anderson Teixeira, da Aeronáutica; o comandante Sílvio, da Marinha do Brasil; a major Michele Oliveira, do Exército; além de Joaci Góes, presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). Também se fez presente o vereador Mauricio Trindade (PP). A solenidade contou com a apresentação musical de Cristiane Cardoso.



Carolino comemora aniversário da clínica Ipec no Nordeste de Amaralina

Vereador afirma que unidade de saúde atende indiscriminadamente todos do bairro

Foto: Assessoria do vereador





Carolino e equipe do Ipec

Na manhã de sexta-feira (10), o vereador Antônio Carolino (DC) prestigiou as comemorações de 1 ano da clínica do Instituto Nacional de Projetos, Estudos e Capacitação (Ipec), instalada no bairro do Nordeste de Amaralina.

Carolino, que é sócio benemérito da clínica, por sua vez, elogiou todos que trabalham na unidade de saúde. “Temos médicos abnegados e um time muito comprometido com o social, atendendo indiscriminadamente todos do bairro”.

Eliezer Pereira, coordenador do Ipec Nordeste de Amaralina, destaca a relevância de atendimentos médicos gratuitos em um ponto central do bairro. “Nossa comunidade é muito carente de atenção médica e paramédica, e desde que a clínica se instalou há um ano, a recepção da população local é ótima, muito carinhosa conosco. Nos sentimos abraçados pela comunidade e nos abraçamos de volta prestando serviços médicos e de cidadania, de qualidade, gratuitamente”.

Nos 12 meses de atividade do Ipec Nordeste de Amaralina, exatos 4.359 atendimentos foram feitos aos moradores da comunidade. Destes, 2.647 foram pacientes novos e 1.712 retornos, nas especialidades: clínico geral; cardiologista; e atendimento ginecológico (preventivo).

Há também unidades do Ipec nos bairros Boca do Rio e Itapuã. “Ajudar quem mais precisa é a nossa vocação, que fazemos de bom coração em prol da comunidade”, conclui o vereador, que costuma estar presente em dias de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 113/24.....Repúdio a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e Prefeitura Municipal de Salvador pela escolha em premiar o Bloco As Muquiranas para receber o selo “Pacto pela Mulher”.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

MOÇÃO Nº 114/24.....Aplausos em comemoração aos 08 anos de aniversário da Organização Feminista Tamo Juntas – Assessoria Multidisciplinar Gratuita para Mulheres em Situação de Violência.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de maio de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 107 /2024

Dispõe sobre a criação do Ato de Homenagem aos profissionais da educação das redes de ensino do Município de Salvador, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Salvador, a criação do Ato de Homenagem aos profissionais da educação que estão prestes a se aposentar, da rede de ensino municipal pública e privada.

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, compreende-se a realização do Ato de Homenagem aos profissionais que se encontram no seu último ano em efetivo exercício das funções pedagógicas.

Art. 2º - A homenagem será prestada aos profissionais da educação como reconhecimento aos serviços prestados no efetivo exercício de docência ou no desempenho das funções administrativas.

§1°- Compreende-se por ato de homenagem: a sessão de aplausos feita num local específico, em todas as instituições de ensino para os seus respectivos profissionais da educação que estão prestes a se aposentar.

§2° - Concede esta homenagem aos profissionais que contribuíram para a educação independentemente do tempo em que atuaram em suas respectivas redes de ensino.

§3° - Este ato acontecerá no decorrer da semana mediante a data do último dia do exercício de suas funções, conforme a concessão da aposentadoria.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

§2° - Este ato acontecerá no decorrer da semana mediante a data do último dia do exercício de suas funções, conforme a concessão da aposentadoria.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O educador assume uma figura imprescindível, cabe a este profissional a capacitação de aprendizado de crianças, jovens e adultos, uma vez que, ao ensinarem, fazem parte da formação ética e cidadã de cada estudante, sendo eles capazes de impactar os rumos da sociedade de forma significativa. Segundo Paulo Freire, em seu livro "Pedagogia do Oprimido", a educação em sua essência, é política. Por isso, os professores têm um grande poder sociopolítico ao lecionarem as próximas gerações, tornando a sua principal influência.

Os professores que fazem a diferença se tornam inesquecíveis e viram parte permanente da memória afetiva de seus alunos. Logo, o professor deixou de ser o detentor do saber e assumiu o papel de mediador do conhecimento, transmitindo os conteúdos, construindo uma relação significativa com os alunos e os auxiliando no processo de aprendizagem. Portanto, podemos concluir a importância dos professores e que, sem eles não seria possível o desenvolvimento social. Embora seja uma profissão com grandes desafios, sem dúvida é a que mais deixa legados para a humanidade.

A proposta para a concessão de homenagem aos professores aposentados que prestaram seu tempo de serviço em prol da educação, quer no efetivo exercício do magistério ou no desempenho de funções administrativas, tem o objetivo de valorizar a trajetória de quem dedicou a parte de sua vida nas redes de ensino no âmbito municipal, acreditando sempre em um futuro melhor. Este ato é uma forma de reconhecimento de toda a sociedade pelo empenho e dedicação dos nossos professores para a formação de gerações.

Salvador, 14 de maio de 2024

JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 108/2024

Institui o Mural Virtual nos Portais Escolares do Município de Salvador, estabelecendo a divulgação de vagas de estágio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Mural Virtual nos Portais Escolares, com o objetivo de facilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho dando visibilidade sobre as vagas de estágios que estão disponíveis no seu Município;

Art.2º. Promover a comunicação ágil e eficiente entre a comunidade escolar e a gestão educacional, bem como de divulgar oportunidades e estagio para os estudantes;

Parágrafo único. Esse mural online será uma ferramenta de intermediação para os jovens que estão à procura de vagas de estágios e empresas que necessitam de mão-de-obra;

Art. 3º. Para os alunos poderem ter acesso a essas vagas de estágio e necessário a comprovação de sua frequência em sala de aula;

Art. 4º. As vagas de estágio serão divulgadas no Mural Virtual em parceria com empresas, órgãos públicos e entidades do setor privado, visando proporcionar aos estudantes oportunidades de vivência prática e inserção no mercado de trabalho;

Art. 5º. Para a utilização do Mural Virtual, cada escola equipada com tablets que já faz uso, e que já estão disponibilizados aos gestores educacionais responsáveis pela atualização e manutenção do conteúdo do mural, incluindo assim a divulgação das vagas de estágio.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por promover parcerias e convênios com empresas e instituições para a oferta de vagas de estágio e pela coordenação do programa de estágio nas escolas municipais.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O estágio é o primeiro contato dos jovens estudantes com o ambiente de trabalho, quando visto como uma atividade que pode trazer imensos benefícios para aprendizagem, para a melhoria do ensino e para a formação do aluno, certamente trará resultados positivos, que se tornam ainda mais importantes, quando se tem consciência de que a maior beneficiada será a sociedade e, em especial, comunidades a que se destinam os futuros profissionais.

O contato dos alunos nos espaços profissionais tem uma grande relevância pois tem mostrado grandes oportunidades para reconhecimento e retenção de talentos. O estágio tem como objetivo levar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Uma pesquisa feita pela Construindo Carreiras (CMOV) com 2 mil jovens brasileiros, constatou que 82% não sabem ou têm dúvidas do que fazer profissionalmente após a escola. Metade dos jovens estudantes não sabem qual área escolher para a sua vocação. Isso resulta em estudantes que decidem suas carreiras sem ao menos conhecer a fundo a sua área de interesse.

Esses dados apresentados são preocupantes pois demostram um grande percentual número de jovens que ainda não sabem qual carreira seguir após a conclusão acadêmica para se inserir no mercado de trabalho.

A admissão do mural informativo é de suma importância, uma vez que, incentiva a frequência em sala de aula, facilita o acesso a informações sobre as oportunidades de estágio para os estudantes.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIO SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 51 **/2024**

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Bispo José Pereira dos Santos Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Bispo José Pereira dos Santos Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de maio de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Bispo José Pereira dos Santos Filho, Pombalense, nascido em 25 de junho de 1960 na cidade de Ribeira do Pombal - Ba, é Bacharel em Teologia pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN, Licenciatura em História – Faculdade Santa Fé, Pós Graduado em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Teologia Integrada – FATIM, Psicanalista Clínico pelo Instituto Máximo de Humanidades e Psicoterapias – IMAHP, Técnico de Contabilidade, Técnico de Segurança do Trabalho - Juiz de Paz e Arbitral, Capelão Evangélico Nacional e Internacional - UNIPAS, Presidente da Convenção Batista Aliança, Presidente do Ministério Batista Shekinah fundada em 1999 e da Igreja Batista Jardim Esperança, Presidente da Associação Beneficente Vida onde tenho desenvolvido trabalhos de Promover a restauração moral e a reintegração social de presidiários, detentos e dependentes químicos, bem como assistir espiritual e psicologicamente as suas famílias, a 38 anos desenvolvido esse trabalho na área social e eclesiástica. É casado com Silvana Patrícia Pereira dos Santos e pai de cinco filhos.

Simples e cônscio, atribuo o crescimento do meu ministério à direção de Deus na minha vida através do Espírito Santos, à minha fé e à minha obediência aos princípios bíblicos evangélicos, que leva a manter-me firme em minhas convicções como servo do Senhor Jesus Cristo.
Salvador, 14 de maio de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72**/2024**

Considerando que:

a) A dengue faz parte de um grupo de doenças denominadas arboviroses, que se caracterizam por serem causadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes. Com o crescimento da população, o saneamento básico deficitário e os fatores climáticos fazem com que criem condições favoráveis para a presença do vetor;

b) A dengue é uma doença febril aguda, sistêmica, dinâmica, debilitante e autolimitada. A maioria dos doentes se recupera, porém, parte deles podem progredir para formas graves, inclusive vir a óbito;

c) Os casos de dengue na Bahia têm tido um grande crescimento desde o início do ano. De acordo com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Divep) da Sesab, até o dia 30 de março, 285 municípios estavam em estado de epidemia (68% das cidades), entre eles a capital Salvador. Outras 45 cidades estão em risco e 12 em estado de alerta;

d) Os dados supracitados fazem se necessário à distribuição de repelentes em locais com maior movimentação de pessoas, como escolas, postos de saúde e instituições sem fins lucrativos, é uma medida preventiva eficaz para reduzir a incidência dessas doenças. O uso regular de repelentes é uma forma comprovada de proteção contra picadas de mosquitos, ajudando a prevenir a transmissão de doenças e a reduzir a propagação de epidemias;

e) Além disso, a distribuição de repelentes em locais de grande circulação torna mais acessível esse importante recurso de proteção para a população, especialmente para aqueles que não têm condições financeiras de adquiri-los regularmente;

f) Portanto, a implantação desse programa de distribuição de repelentes tem o potencial de contribuir significativamente para a saúde e o bem-estar da população de Salvador, reduzindo o número de casos de doenças transmitidas por mosquitos e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito a distribuição de repelentes em locais com maior movimentação de pessoas como em escolas, nos postos de saúde e em instituições sem fins lucrativos no Município de Salvador.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIO SANTOS

ATA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDRÉ FRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 8/24 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 100/24; Projeto de Indicação n. 69/24 do vereador Kiki Bispo; Requerimento n. 112/24 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 24/24 do vereador Sílvio Humberto e 25/24 do vereador Kiki Bispo; Moção n. 112/24 do vereador Julio Santos; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Arnando Lessa, lembrando a sua trajetória como vereador, destacou a eleição de Eliana Kertész para a CMS. Informou o seu Projeto de Resolução para o Prêmio Eliana Kertész, destinado a vereadores que se destacassem. Mencionou a obra As Gordinhas, da artista plástica Eliana Kertész. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Isnard Araújo (30 de abril), Luiz Carlos Suíca (14 e 15 de maio) e Randerson Leal (7 de maio). O vereador Duda Sanches afirmou que o governador do Estado era um dos piores do País e observou que a secretária estadual da Educação deixara o cargo para se candidatar a prefeita de Ilhéus. Mencionou as filas da Regulação na Saúde e o medo gerado pela violência no Estado. Disse que, no programa *Bahia sem Fome*, não se sabia a destinação dos alimentos. Elogiou o secretário estadual de Comunicação André Curvello, afirmando que ele fazia "mágica" criando uma imagem positiva do Governo. A vereadora Laina Crisóstomo explicou três Projetos seus, já aprovados: o de inclusão de mulheres mães no mercado de trabalho; o da Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica; e o das doulas, originalmente do vereador Luiz Carlos Suíca, sobre trabalhadoras atuantes no parto saudável. Salientou os oito anos da *Tamo Juntas*, com sua luta frente à violência contra a mulher. Informou Moção de repúdio a prêmio da Prefeitura, relativo à defesa da mulher, conferido ao bloco As Muquiranas, cuja prática revelava misoginia. Convidou para a Sessão Especial sobre pessoas LGBTQIA+, no dia 17. Informou seus Ofícios questionando o encerramento de atendimento a mulheres vítimas de violência. Pela ordem, o vereador Teo Senna convidou para a entrega da Medalha Irmã Dulce ao desembargador Baltazar Miranda, no dia seguinte. O vereador Cláudio Tinoco discorreu sobre o Centro de Convenções da Bahia, lembrando fatos como o desabamento de parte da sua estrutura devido a falta de manutenção. Observou que o edifício se situava em área de importância ambiental e exigiu ação do Governo do Estado, o qual prometera plano de remoção dessa estrutura. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia saudou as comemorações por Nossa Senhora de Fátima, em Portugal. Disse que a imagem da Santa viria ao Brasil e pediu à Mesa um convite para que ela viesse a Salvador. O senhor presidente aceitou o pedido. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou a retrospectiva feita pelo vereador Arnando Lessa, declarando apoio ao Prêmio Eliana Kertész e enaltecendo a ex-vereadora. Lembrou antigos vereadores de quem fora colega. Comentou sobre os desafios das chuvas, lamentando a tragédia no Rio Grande do Sul e defendendo o desenvolvimento sustentável. Mencionou o Dia do Meio Ambiente, em 5 de junho, estimando projetos da Casa sobre o tema. Informou evento sobre o desenvolvimento sustentável, com a participação do prefeito Bruno Reis. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana parabenizou os enfermeiros pelo Dia do Enfermeiro e convidou para Sessão Especial a respeito, logo mais. O senhor presidente apontou ganância nos empresários que vendiam sacolas plásticas ambientalmente corretas em face da nova Lei que proibia as sacolas poluentes. Informou que, em junho, esses empresários seriam obrigados a oferecer opções gratuitas de sacolas ajustadas à nova Lei e ao meio ambiente, por força de aprimoramento da Lei vigente. Pediu apoio dos pares nessa ação. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, o vereador Randerson Leal elogiou a Bienal do Livro, mas criticou a tarifa do estacionamento do Centro de Convenções municipal e o preço do ingresso para o evento. Sublinhou que o cidadão gastava muito num evento de estímulo à leitura, no qual até os lanches eram caros. Pediu força-tarefa sobre abusos nos preços em eventos da Cidade. Parabenizou a Associação Plenitude do Amor, em Massaranduba, que realizara curso de panificação voltado à inserção no mercado de trabalho. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira pediu que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apreciasse Proposições suas que ele não via na Ordem do Dia. Passando-se à **Ordem do Dia**, após acordo entre as Lideranças para tanto, foi inicialmente

discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 72/24. Em seguida, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s 20/24, 21/24, 22/24, 23/24, 27/24 (com Emenda aprovada em Plenário), 28/24, 29/24, 32/24, 33/24, 24/24, 26/24, 34/24, 35/24, 36/24, 37/24, 38/24 e 39/24; e Projetos de Indicação n.s 67/23, 76/23, 81/23, 102/23, 113/23, 119/23, 123/23, 223/23, 229/23, 230/23, 256/23, 273/23, 300/23, 301/23, 302/23, 308/23, 314/23, 317/23, 321/23 e 47/24. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 83/24, 84/24, 85/24, 86/24, 87/24, 88/24, 89/24, 90/24, 91/24, 92/24, 93/24, 94/24, 95/24, 96/24, 97/24, 98/24, 99/24, 100/24, 101/24, 102/24, 103/24, 104/24, 105/24, 106/24, 107/24, 108/24, 109/24, 110/24 e 111/24; e Requerimentos n.s 95/24, 96/24, 97/24, 98/24, 99/24, 100/24, 101/24, 102/24, 103/24, 104/24, 105/24, 106/24, 107/24, 108/24, 109/24, 110/24 e 111/24. Findas as votações, assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Retomando-se as **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Luiz Carlos de Souza contestou a Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sobre atividades religiosas em estabelecimentos prisionais. Considerou que o problema residia no termo "proselitismo", usado na Resolução e sobre cuja semântica o orador discorreu. Defendeu as atividades de apoio educacional desempenhadas por igrejas nos presídios. Lembrou posição diversa sobre proselitismo tomada pelo ministro da Justiça Ricardo Lewandowski quando era magistrado. Associaram-se o vereador Julio santos e o senhor presidente. O vereador Arnando Lessa lembrou manifestação contrária ao Presidente Lula e observou que a decisão do Conselho de Política Penitenciária fora tomada por muitos membros, de procedência variada. Disse que, se a questão era o termo "proselitismo", isso poderia ser revisto. Elogiou o vereador Luiz Carlos de Souza pelo discurso, em lugar de um mero repúdio. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
HÉLIO FERREIRA	14/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	14/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	05/2024
Processo CMS:	164/2024, de 07/02/2024
Parecer jurídico nº:	131/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA
CNPJ nº:	22.597.195/0001-31
Objeto:	A aquisição de material permanente (livros) visando complementar e atualizar o acervo da Biblioteca Professor Jorge Portugal, pertencente ao Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador-BA, bem como auxiliar no gerenciamento das demandas informacionais contidas na Biblioteca.
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 1.731,60 (Mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, inciso II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1; 1.500.1.1.1.001.
Ratificação:	10/05/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Nº:	10/2024.
Processo CMS:	334/2024, de 06/03/2024.
Parecer Jurídico nº:	132/2024.
Contratante:	CMS-Câmara Municipal de Salvado
Contratada:	BAHIACRILCOMUNICACAO, FABRICACÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA
CNPJ nº:	17.591.721/0001-16
Objeto:	"aquisição de um púlpito que será utilizado no auditório do Centro de Cultura Manuel Querino, visando adequar o auditório do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino."
Valor:	R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 1.500.1.1.1.001; 44.90.52 1.500.1.
Ratificação:	10/05/2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.